

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 30 03 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2017 · Nº 17



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 30 03 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2017 · Nº 17



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*: Wanderci Alves Bitencourt

Diretora de Administração e Planejamento: Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: José Marcello Salles Giffoni

Relações Públicas: Ana Karina Guimarães Reis

Coordenador de Administração e Finanças: Pedro Henrique Tafas Duque

Supervisora de Contratos: Luzia Maria dos Santos Pires

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Genivaldo de Azevedo Inácio

Chefe do Setor de Gestão de Pessoas: Maria Elizarda Machado de Paula

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação: Glauco Douglas Moreira

Coordenador de Registro e Controle Acadêmico: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: Daniel Neves Rocha

Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais: Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

Núcleo de Apoio ao Educando: Helena Mara Dias Pedro

Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos: Edna Vieira da Silva

Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Coordenadora do Curso Integrado em Administração: Paula Ribeiro Ferraz

Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Erick Fonseca Boaventura

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais: Lucas Maia
dos Santos

Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística: Joana Dark Pimentel

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Resoluções	25
------------	----

Extratos de Convênio	31
-------------------------	----

Férias	37
--------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 01 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade – CIAC do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade - CIAC - do IFMG Campus Sabará.

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Representante do corpo de engenharia/arquitetura do campus
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Representante do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas
Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho	-	Representante do Corpo Discente
Ricardo Machado Rocha	2300607	Representante do Corpo Docente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Éder Aguiar Mendes de Oliveira	2245582	C-101	C-102	31/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Éder Aguiar Mendes de Oliveira	2245582	Assistente de Alunos	C-2	31/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 01/ 2017 que trata da composição da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade – CIAC do IFMG Campus Sabará.

A **DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, conforme segue:

Onde se lê:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Representante do corpo de engenharia/arquitetura do campus
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Representante do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho	-	Representante do Corpo Discente
Ricardo Machado Rocha	2300607	Representante do Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Leia-se:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Membro - Representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Presidente - Representante do corpo de engenharia/ arquitetura do campus
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Membro - Representante do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho	-	Membro - Representante do Corpo Discente
Ricardo Machado Rocha	2300607	Membro - Representante do Corpo Docente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Edson dos Reis Cachoeira	2061514	Sabará	25%	30/01/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO 2017

Dispõe sobre localização física de servidores docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR os servidores docentes lotados no IFMG – *Campus Sabará*, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I À PORTARIA Nº 06/2017

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Aion Angelu Ferraz Silva	2180055	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Aline Campos Figueiredo	1845891	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Bárbara Regina Pinto e Oliveira	1112099	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Bruno Alves Marques	2222407	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Bruno Nonato Gomes	1680859	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Camila Cristina de Paula Pereira	1802410	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Carlos Alberto Severiano Júnior	2301319	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Carlos Alexandre Silva	1964494	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Cristiane Norbiato Targa	1345394	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Daniel Neves Rocha	1811218	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Debora Silva Veloso	2970232	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Diego Oliveira Miranda	1811069	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Eliza Antônia de Queiroz	1453642	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Erick Fonseca Boaventura	2298574	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Estela Maria Perez Diaz	1363248	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Felipe de Oliveira Luzzi	1442748	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Filipe Bravim Tito de Paula	2180640	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Flávio Viana Gomide	1845990	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Gabriel Felipe Cândido Novy	2210702	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Glauce Soares Mendes	2926737	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	1789155	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Joana Dark Pimentel	1845858	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Kênia Carolina Gonçalves	1995115	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Lucas Maia dos Santos	1846191	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Maria Aparecida Dias Venâncio	2300558	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Mateus do Nascimento	2211527	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Maximiliano Henrique Barbosa	2299470	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Paula Ribeiro Ferraz	2180172	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	2912990	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Renato Miranda Filho	2128330	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Ricardo Machado Rocha	2300607	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos	2535965	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO 2017

Dispõe sobre localização física de servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 5º LOCALIZAR os servidores **técnico-administrativos** lotados no IFMG – *Campus Sabará*, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

Art. 6º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 7º Determinar que a de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I À PORTARIA Nº 07/2017

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral
César dos Santos Moreira	1587071	Bibliotecário	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Éder Aguiar Mendes de Oliveira	2245582	Assistente De Aluno	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Edna Vieira da Silva	2172295	Pedagogo	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Edson dos Reis Cachoeira	2061514	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Genivaldo de Azevedo Inacio	2031886	Assistente em Administração	Diretoria de Administração e Planejamento
Glauco Douglas Moreira	1849901	Técnico em Informática	Direção Geral
Helena Mara Dias Pedro	2154703	Assistente Social	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Jose Marcello Salles Giffoni	1893633	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	Assistente em Administração	Diretoria de Administração e Planejamento
Marcia Basília de Araújo	1995023	Pedagogo	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Maria Elizarda Machado de Paula	1945884	Assistente em Administração	Direção Geral
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Assistente em Administração	Diretoria de Administração e Planejamento
Tiago Pereira da Silva	1730110	Auxiliar de Biblioteca	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria 05/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 05 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria 10/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 10 de 21 de junho de 2013.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização do funcionamento da jornada de trabalho flexibilizada ao TAE do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016 e observadas as legislações vigentes que tratam do assunto;

Considerando a Portaria IFMG nº 122/2017, publicada no DOU de 02/02/2017, Seção 1, páginas 34 e 35,

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente Local de Flexibilização de Jornada de Trabalho e do Conselho Acadêmico do *campus* na reunião realizada dia 25/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da jornada flexibilizada do servidor da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotado e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – *campus* Sabará, conforme discriminado abaixo:

Servidor	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
Edson dos Reis Cachoeira	Assistente em Administração	2061514	01/2017	Das 15h30 às 21h30

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize o funcionamento da jornada flexibilizada no âmbito do IFMG - *campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *campus* Sabará.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos Técnicos Integrados Presenciais do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora Local para conduzir o Processo Seletivo Simplificado para os Cursos Técnicos Integrados Presenciais do IFMG Campus Sabará – Edital 04/2017, conforme designações abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Jose Marcello Salles Giffoni	Técnico em Assuntos Educacionais	1893633	Presidente
Edson dos Reis Cachoeira	Assistente em Administração	2061514	Membro
Wanderci Alves Bitencourt	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1653938	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 12 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de comissões para elaboração e correção das provas do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos Técnicos Integrados Presenciais do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as comissões para elaboração e correção das provas do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos Técnicos Integrados Presenciais do IFMG Campus Sabará – Edital 04/2017, conforme designações abaixo:

Elaboração das provas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2912990
Ricardo Machado Rocha	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2300607
Debora Silva Veloso	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2970232

Correção das Provas de Redação:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2912990
Ricardo Machado Rocha	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2300607

Correção das Provas Objetivas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1789155
Ludmila Nogueira Murta	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1846217
Paula Ribeiro Ferraz	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2180172



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes para o funcionamento do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010, alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016,

considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as Diretrizes para o funcionamento do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*, em anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS SABARÁ

Art. 1º São atribuições dos conselheiros:

- I - Atender as convocações para as reuniões do Conselho Acadêmico (CA);
- II - Votar nas proposições apresentadas, quando membro votante;
- III - Contribuir com o debate e apresentar proposições, no âmbito dos assuntos tratados;
- IV - Colaborar com comissões para as quais for designado;
- V - Relatar os processos que lhe forem atribuídos e sobre eles emitir parecer;
- VI - Colher subsídios para as discussões junto ao segmento que representa, mantendo-os informados sobre os assuntos abordados nas reuniões e as deliberações tomadas;
- VII - Manter conduta ética sobre os assuntos tratados pelo Conselho Acadêmico.

Art. 2º As decisões do Conselho Acadêmico constarão dos seguintes atos:

- I- resolução;
- II - recomendação;
- III - indicação;
- IV- outras normativas, aprovadas por Resolução.

Art. 3º O Conselho Acadêmico se reunirá, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo respectivo presidente ou por requerimento de dois terços dos conselheiros em exercício, ou ainda por solicitação da Reitoria.

§1º A reunião se realizará em primeira convocação, com quórum superior a 50% (cinquenta por cento).

§2º Decorridos 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da reunião, se não houver quórum exigido conforme o §1º, ela se realizará, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Art. 4º As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser feitas por aviso individual, por escrito ou endereço eletrônico institucional, nos seguintes prazos:

- I - Reuniões ordinárias: com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

II - Reuniões extraordinárias: com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 5º As sessões do conselho acadêmico terão duração determinada na convocação.

Parágrafo único. A duração da reunião poderá ser alterada por necessidade no momento da reunião.

Art. 6º As matérias da pauta das reuniões serão definidas com antecedência segundo ordem de prioridade e de solicitação.

§1º A matéria, de competência do Conselho Acadêmico, cuja inclusão tenha sido solicitada em sessão por conselheiro, que tiver sido suspensa ou adiada deverá ser remetida na pauta da primeira reunião ordinária subsequente.

§2º Os documentos da matéria, se houver, deverão ser enviados na convocação ou sempre que solicitados pelos conselheiros.

§3º Toda matéria deverá ser apresentada por um relator(a), seja o próprio presidente ou outro(s) conselheiro(s) e,ou convidado(s) por ele designado(s).

Art. 7º O Presidente do Conselho Acadêmico, por sua própria iniciativa ou em atendimento a consulta ou pedido de qualquer conselheiro, sempre mediante justificativa aceita pelo CA, poderá retirar matéria da pauta, inclusive prorrogando-se o prazo para estudo ou instrução complementar.

Parágrafo único. Os conselheiros, sempre que necessário, poderão solicitar esclarecimentos relativo às matérias em discussão.

Art. 8º A convite da presidência ou sugerido e aprovado pelos conselheiros presentes em assembleia, poderão participar das reuniões, sem direito a voto, técnicos ou especialistas nas matérias em discussão e,ou representantes discentes, que poderão se pronunciar quando solicitados pelo presidente.

Art. 9º As sessões do Conselho Acadêmico são públicas e a participação dos ouvintes será conforme a disponibilidade de espaço respeitando a ordem de chegada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 10 As reuniões serão lavradas em ata, redigidas de forma concisa, constando pauta e deliberações, que deverão ser assinadas pelo secretário, presidente e conselheiros.

§1º As atas deverão ser enviadas para leitura prévia dos membros do CA em até 20 dias úteis após a reunião referida, salvo casos especiais que impeçam a elaboração da ata mediante justificativa do Secretário.

§2º Os membros terão 5 dias úteis, a partir o envio da ata preliminar, para sugerir alterações.

Art. 11 Os trabalhos das reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I - Assinatura da ata da reunião anterior, caso tenha sido enviada para leitura prévia dos membros;
- II - Informes;
- III - Discussão e deliberação das matérias em pauta.

Art. 12 As deliberações do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos conselheiros votantes presentes às reuniões.

§1º Caberá ao Presidente exercer o voto de desempate, se necessário.

§2º Nenhum membro do Conselho Acadêmico poderá votar nas deliberações que lhe digam respeito ou envolvam seus interesses, do seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais até o 3º (terceiro) grau.

§3º Caso esteja presente à reunião o titular e suplente da mesma representação, apenas o titular poderá exercer o voto.

Art. 13 O suplente substituirá o conselheiro titular em suas ausências, assumindo suas atribuições.

Parágrafo único. A ordem de representação dos suplentes será conforme a ordem de classificação na votação do respectivo segmento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 14 O Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* poderá se organizar em comissões, segundo o Regimento Geral do IFMG ou por critérios estabelecidos de acordo com a necessidade do conselho.

Art. 15 As Diretrizes para o funcionamento do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* entram em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Afirma Comunicação, Marketing e Web, CNPJ: 10.843.436/0001-60. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 08/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Leonardo Gomes Passos, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Arbor Consultoria Ltda, CNPJ:17.686.610/0001-93. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 12/12/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Fernanda Alves Caldas, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Instituto Euvaldo Lodi, CNPJ: 17.422.056/0001-37. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 03/06/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Luis Cláudio de Araújo Lopes, conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Instituto Mineiro de Agropecuária, CNPJ: 65.179.400/0001-51. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 01/09/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Marcílio de Souza Magalhães, Diretor-geral, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Super Estágio LTDA EPP, CNPJ: 11.320.576/0001-52. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 12/07/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Thiara Mendes Silveira da Fraga, agente de integração, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda, CNPJ: 02.704.396/0001-83. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 30/05/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Carlos Henrique Mencaci, Diretor Administrativo, conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Estado de Minas Gerais – Secretaria de Educação, CNPJ: 18.715.599/0001-05. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 29/02/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Macaé Maria Evaristo dos Santos, Secretaria de Educação, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, CNPJ: 18.715.383/0001-40. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 10/08/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Rosane Lara Neves, Gerente de administração de contratos e convênios, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, CNPJ: 18.715.383/0001-40. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 10/08/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Kleber Gonçalves Glória, Reitor do convenente e Rosane Lara Neves, Gerente de administração de contratos e convênios, conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Crusander do Brasil Mineração Ltda, CNPJ: 71.009.310/0003-87. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 16/08/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Júlio Cesar Nery Ferreira, diretor operacional, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** JRL Transporte de Carga Eirelli Ltda, CNPJ: 03.104.013/0001-07. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 16/08/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Rodrigo Capuzzo Homem de Carvalho, departamento comercial, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Engineering do Brasil, CNPJ: 09.433.094/0003-29. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 20/10/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Filipo Di Cesare, presidente, conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Centro de Integração Empresa – Escola de Minas Gerais, CNPJ: 21.728.779/0001-36. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 17/05/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Sebastião Alvino Colomarte, Superintendente-Executivo, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Sabará, CNPJ: 10.626.896/0001-72. **Conveniado:** Fundação Educacional de Caeté, CNPJ: 22.257.307.0001/05. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Sabará do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 01/09/2017 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 17/05/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Wanderci Alves Bitencourt, Diretora-Geral do convenente e Leonardo Távora Dias, Diretor Presidente, conveniado.

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

FÉRIAS – FEVEREIRO 2017
CAMPUS SABARÁ

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	PARCELA
2180055	AION ANGELU FERRAZ SILVA	2016	02JAN2017 A 03FEV2017	1ª
2222407	BRUNO ALVES MARQUES	2016	16JAN2017 A 19FEV2017	2ª
1680859	BRUNO NONATO GOMES	2017	01FEV2017 A 10FEV2017	1ª
1802410	CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA	2016	16JAN2017 A 19FEV2017	2ª
1964494	CARLOS ALEXANDRE SILVA	2017	01FEV2017 A 10FEV2017	1ª
1587071	CESAR DOS SANTOS MOREIRA	2016	15FEV2017 A 24FEV2017	2ª
1811218	DANIEL NEVES ROCHA	2017	02JAN2017 A 04FEV2017	1ª
2970232	DEBORA SILVA VELOSO ROCHA	2016	02JAN2017 A 03FEV2017	2ª
1453642	ELIZA ANTONIA DE QUEIROZ	2016	16JAN2017 A 19FEV2017	1ª
1845990	FLAVIO VIANA GOMIDE	2016	02JAN2017 A 03FEV2017	2ª
2210702	GABRIEL FELIPE CANDIDO NOVY	2016	02JAN2017 A 05FEV2017	2ª
2031886	GENIVALDO DE AZEVEDO INACIO	2016	16JAN2017 A 14FEV2017	1ª
2926737	GLAUCE SOARES MENDES	2016	02JAN2017 A 15FEV2017	1ª
1789155	JAMILE LENHAUS DETONI CIPRIANO	2016	02JAN2017 A 04FEV2017	1ª



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

1995115	KENIA CAROLINA GONCALVES	2016	02JAN2017 A 15FEV2017	1ª
1846191	LUCAS MAIA DOS SANTOS	2016	09JAN2017 A 07FEV2017	1ª
1945884	MARIA ELIZARDA MACHADO DE PAULA	2016	15FEV2017 A 24FEV2017	3ª
2211527	MATEUS DO NASCIMENTO	2016	16JAN2017 A 19FEV2017	2ª
1848591	MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	2016	19JAN2017 A 10FEV2017	3ª
2180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ	2016	02JAN2017 A 04FEV2017	1ª
2912990	RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	2017	23JAN2017 A 10FEV2017	1ª
2128330	RENATO MIRANDA FILHO	2016	02JAN2017 A 03FEV2017	2ª
2535965	SABRINA SA E SANT ANNA DOS SANTOS	2017	02JAN2017 A 04FEV2017	1ª
1730110	TIAGO PEREIRA DA SILVA	2016	30JAN2017 A 13FEV2017	1ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....
www.ifmg.edu.br